



**DECRETO Nº 1.808 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.374 de 13 de Fevereiro de 2014, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo **“Crédito Adicional Especial”**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, destinado a Reforma da Unidade Mista de Saúde – UBS – Três Barras, no município de Pedro de Toledo, na seguinte dotação:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0208</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde (FMS)</b>	
<b>02081</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.</b>	
	<b>Fonte de Recurso 02 – Estado</b>	
10.301.0131.1033	Reforma da UBS – Três Barras	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, será coberto através de Convênio Estadual por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**Artigo 3º** - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos), anexos que serão parte integrante desta Lei, ficando ainda convalidados as Leis de Origem.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Fevereiro de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Fevereiro de 2014.

/mg.